

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 274, Iraquara/BA, em 21 de Julho de 2020.

“Exonerar Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Fiscais de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo CC6, **Secretaria de Saúde, Reginalda da Silva Ferreira.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal